

ATO DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 081/2019

O Diretor da Faculdade de Tecnologia da Universidade de Brasília - UnB, em resposta à solicitação do ENC constante no SEI 23106.154490/2019-07, e no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Artigo 15 da Instrução Normativa Nº 03, de 11 de Fevereiro de 2015, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o acesso do servidor **Ricardo de Almeida Gomes**, matrícula SIAPE nº 02231428, como solicitante de diárias e passagens no âmbito do **Departamento de Engenharia Civil e Ambiental**;

Art. 2º Designar o servidor **Vitor Hugo de Viçosa Nogueira**, matrícula SIAPE nº 3153249, como solicitante de diárias e passagens no âmbito do **Departamento de Engenharia Civil e Ambiental - Coordenação de Pós-Graduação em Estruturas e Construção Civil e ao CPG-DPP - Coordenação de Apoio à Pós-Graduação**, estando autorizado a realizar a emissão dos bilhetes, observados os parâmetros previstos no Art. 16 Instrução Normativa Nº 03, de 11 de Fevereiro de 2015, e o encaminhamento da PCDP para aprovação das autoridades competentes;

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir desta data.

Brasília, 16 de dezembro de 2019



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Ricardo Soares Romariz, Vice-Diretor(a) da Faculdade de Tecnologia**, em 17/12/2019, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4801037** e o código CRC **DC3A528B**.